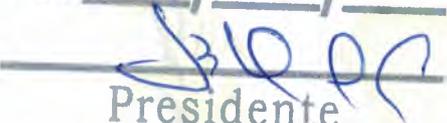




PROJETO DE LEI Nº 052 /2021

**Autor: Vereador Maely Bartolomeu de França (Queu)
Partido PRB**

APROVADO
Unanimidade
EM 25 / 08 / 2021

Presidente

Ementa: Institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras de Traço Falciforme e de Anemia Falciforme e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de São Lourenço da mata o Programa de controle e prevenção dos portadores de anemia falciforme, para acompanhamento, aconselhamento genético preventivo e assistência médica integral às pessoas portadoras do traço falciforme e de anemia falciforme.

Art. 2º O Programa garantirá:

I – exame diagnóstico de Hemoglobinopatias, nas redes hospitalares e ambulatoriais públicas conveniadas ao Sistema Único de Saúde, como parte dos procedimentos técnicos de atendimento e assistência aos recém-nascidos;

II – cobertura completa ao tratamento, definida por especialistas, a todos os portadores da síndrome, incluindo as vacinas que não constem na programação oficial, visando a prevenção de agravos médicos;

III – aconselhamento genético, baseado em informações técnicas e exames laboratoriais, aos pacientes portadores da síndrome com maior probabilidade de risco;

Parágrafo Único – Os estabelecimentos hospitalares da rede e os demais serviços de saúde que realizarem exame diagnóstico de Hemoglobinopatias, encaminharão ao órgão controlador da Saúde Pública os dados relativos aos casos de anemia falciforme diagnosticadas.

IV – atividades de planejamento familiar e informações sobre métodos contraceptivos a casais em condições de risco;

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



V – informação e orientação sobre os riscos e agravos que podem ser ocasionados pela anemia falciforme em programa pré-natal;

VI – acompanhamento especializado, durante a realização do pré-natal, à gestante portadora da síndrome, garantindo a assistência no parto;

VII – tratamento integral às gestantes que venham sofrer princípio de aborto durante a gestação, em decorrência da doença.

Art. 3º O Programa ora instituído implementará ações educativas de prevenção, de caráter eventual e permanente, que incluirão:

I – campanhas educativas de massa;

II – elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e de educação;

III – elaboração de cartilhas e folhetos informáticos para a população;

Parágrafo Único: As determinações de que trata o art. 3º e itens, poderão ser adquiridos por meio de parcerias e ONGs, como, por exemplo, a APROFE (Associação Pró-Falcêmico).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA
(QUEU)
VEREADOR - PRB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 01 3505 0700 🌐 WWW.SAULOUBENCODAMATA.PE.LEG.PR 📄 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA:

Além das anemias carências que atingem o indivíduo após seu nascimento e se devem a causas externas ou a carências alimentares, existe outro tipo de anemia cuja causa é hereditária, a chamada anemia falciforme. Essa hemoglobinopatia é a doença hereditária mais comum no Brasil e atinge principalmente as pessoas de ascendência negra.

O nome falciforme se deve ao fato de que, nesta doença, os glóbulos vermelhos não apresentam a forma arredondada, normal, mas a de uma foice (falci = foice, forme = forma). Esta forma torna-os extremamente frágeis e dificulta sua circulação nos vasos sanguíneos mais estreitos. A anemia surge da facilidade de destruição das hemácias.

As células modificadas apresentam dificuldades para circular pelos vasos sanguíneos, aglomerando-se e obstruindo a circulação. Na região do corpo em que isso acontece, são produzidas dores que variam de moderadas a fortes: são as chamadas crises de "falcização".

Essa disfunção sanguínea contribui para que os portadores da anemia falciforme tenham mais facilidade de dores nas articulações e sejam mais propensos à contração de infecções, problemas renais graves e alterações no crescimento.

São Lourenço da mata, 17 de Agosto de 2021.


MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA
(QUEU)
VEREADOR - PRB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98